



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2746

de 11 de novembro de 2019

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 868/2019 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,

Considerando o Parecer Jurídico,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apurar os fatos narrados no memorando nº 100/2019, oriundo do Setor de Contabilidade e encaminhado ao Gabinete do Prefeito, onde é informado que através do mesmo que o setor recebeu a nota fiscal 51206 do credor Expertise Soluções Financeiras (cartão combustível), referente a despesa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que fosse efetuada liquidação e posterior pagamento, porém o saldo do empenho de nº 3226 para o credor, em 30/09/2019, era de R\$ 14.054,20 (catorze mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), insuficiente para liquidação da nota no valor de R\$ 19.160,65 (dezenove mil cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Em 10/10/2019, foi realizado mais um empenho para essa despesa, sendo que o serviço foi prestado no mês de setembro de 2019, infringindo o artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64: "É vedada a realização de despesa sem prévio empenho". Assim, faz-se necessária a apuração da responsabilidade de quem autorizou a referida despesa de aquisição de combustível sem prévio empenho, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1877, de 06 de agosto de 2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de novembro de 2019.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS